

DECRETO Nº. 222/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

ANEXO III

CONCURSO DA IDENTIDADE VISUAL

EDIÇÃO – 2015 – COXILHA NATIVISTA

Regulamento

1. Objetivo:

Oportunizar aos participantes em questão, a expressão das artes em toda a sua amplitude, visando à criação e configuração de elementos artísticos que valorizem e consolidem a essência deste evento cultural;

2. Da participação:

É livre a participação no concurso para artistas plásticos, fotógrafos, desenhistas, artistas gráficos e designers de arte produzida pelo processo computadorizado, para profissionais ou amadores;

3. Inscrições:

- a) O número máximo de inscrições é de 3 trabalhos por concorrente, devendo os mesmos serem entregues **até o dia 18 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Cultura – Casa de Cultura Justino Martins – Cruz Alta/RS;**
- b) Todos os trabalhos deverão usar a Logo padrão da Coxilha Nativista, que será disponibilizado em CD juntamente com a ficha de inscrição;

4. Tema:

O tema da 35ª Coxilha Nativista é livre, desde que atenda a sua localização e caracterização do festival, usos e costumes do Gaúcho, tendo como base os 35 anos da existência do festival nesses 35 anos de existência do festival ;

5. Dos trabalhos:

- a) Os trabalhos deverão estar padronizados, com cópia em duplo ofício (para julgamento) em CD (para confecção de material gráfico) no caso de trabalho em gráfica computadorizada este deverá estar no programa Corel Draw/versão 12.0 ou superior, ou Adobe Photo-shop.
- b) As obras deverão ser concebidas com separação de cores, sem limitação das mesmas a fim de que possa ser mantida a qualidade do trabalho;
- c) Deverão ser entregues, juntamente com o CD, as propostas de peças fundamentais a serem confeccionadas para o material gráfico e layout do evento, como por exemplo: Capa do CD e DVD, Cartaz, Banner, Fundo de Palco, Panfleto, Livreto, Crachás, Adesivos, Marcadores, Camisetas, Ingressos, entre outros.

6. Comissão julgadora:

A comissão julgadora será escolhida pela Secretaria Municipal de Cultura, que em processo de votação direta elegerá o trabalho, cujo conteúdo artístico identifique a imagem mais criativa e adequada ao evento;

7. Direitos de Exclusividade:

A participação no concurso implicará automaticamente na cedência do direito à exclusividade do trabalho inscrito, à Coxilha Nativista, que poderá usá-lo da forma que melhor lhe convier, reservando ao autor, apenas o crédito de criação, não podendo o mesmo, fazer uso do trabalho para quaisquer outros fins;

8. Da premiação:

- a) Ao vencedor caberá de premiação a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) e troféu a serem pagos e entregues em local e data divulgados posteriormente;
- b) Também é garantido ao vencedor do Concurso 01 (uma) mesa com quatro lugares, para as quatro noites de Festival, no Ginásio Municipal.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do concorrente:

Endereço:

Cidade:

Telefone:.....

Email:

Título da Obra:

.....
RG: CPF:

Assinatura

Os trabalhos deverão ser entregues **até o dia 18 de maio de 2015**, na Secretaria Municipal de Cultura – Casa de Cultura Justino Martins
Rua General Osório 1415 – CEP 98005-150. Informações (55)33226595